



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE

INDICAÇÃO n.º 238 /2023.
(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor **Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho**, para que adote a iniciativa de Projeto de Lei que disponha sobre a **disponibilização do Cadastro Estadual de Entidades que integram a Rede de Defesa dos Direitos das Mulheres no âmbito do Estado da Paraíba**, em face da impossibilidade de iniciativa parlamentar, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público.

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto de Lei tem como fundamento a Lei n.º 18.289/2022 do Estado do Ceará e visa facilitar o acesso das mulheres às diversas entidades que garantem ações de prevenção e efetividade de direitos, bem como promover a comunicação entre as entidades da Rede de Defesa das Mulheres.

Como sabemos, as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres são cada vez mais necessárias, sobretudo diante dos dados que vem sendo disponibilizados por institutos do nosso País, que pesquisam e atestam a situação crescente da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Portanto, a rede de atendimento às mulheres em situação de violência é importante porque possibilita o apoio à mulher vítima de violência, compreendendo diversos serviços, casas de apoio, Delegacias Especializadas, Centros de Referência da Mulher, além da Defensoria Pública e das Promotorias do Ministério Público.

A disponibilização desse Cadastro Estadual de Entidades que integram a Rede de Defesa dos Direitos das Mulheres vai viabilizar a acessibilidade às entidades.



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

Pelo exposto e diante da importância da matéria, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de indicação.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 24 de setembro de 2023.

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual.